

SAÚDE MENTAL NOS CENTROS DE SAÚDE DO ESTADO DE S. PAULO

Um momento da nova história: equipes recebem treinamento.

Os 68 novos profissionais de Saúde Mental — psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais — admitidos para complementação das equipes já atuantes ou para implantação do subprograma de Saúde Mental, teve sua recepção nos Centros de Saúde iniciada com uma semana de treinamento e reciclagem, realizada de 1 a 5 de outubro último, onde se abordaram temas como a política de Saúde Mental para o Estado de São Paulo; a estrutura da Secretaria da Saúde; as características das regiões da Grande S. Paulo; a caracterização da unidade básica de Saúde; a proposta de trabalho multiprofissional de Saúde Mental em Centros de Saúde; a epidemiologia das doenças mentais; os mecanismos de referência e contra-referência e a importância da supervisão e treina-



mento nos programas de saúde.

A implantação efetiva dessa nova Política de Saúde Mental em Saúde

Pública está agora na competência técnica dos recém-chegados e no devido acolhimento dos demais profissionais da rede

pública a esses colegas.

Os psicólogos tomam parte na história da efetivação dessa política, como um dos profissionais de

Saúde Pública, pelo menos na Grande S. Paulo. Urge que este espaço se amplie para o interior do Estado.

O CRP-06, que defende e apóia essa mudança da Saúde Mental na Saúde Pública, deseja aos psicólogos, bem como aos demais profissionais, o melhor desempenho técnico-profissional e, através dele, o reconhecimento daqueles que se beneficiarão desse atendimento.

Por outro lado, o Conselho Regional de Psicologia está e continuará empenhando esforços para que melhores condições de trabalho sejam garantidas a

esses profissionais, tais como criação definitiva e imediata do cargo de psicólogo; reconhecimento pelo Governo de que todos os que passaram por Processo Seletivo sejam considerados concursados; implantação imediata no interior do Estado da Equipe de Saúde Mental em Centro de Saúde; definição e aprovação de um Quadro de Carreira aos profissionais de Saúde Pública, eliminando as discriminações entre as categorias, como as que existem atualmente, cujos efeitos são perniciosos ao clima da equipe.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Psicólogos recebem gratificação de 20% (Por que só 20%)

Segundo noticiado pelos jornais, o presidente Figueiredo assinou em 2 de outubro último o Decreto-lei 2.165 que concede aos 160 mil servidores previdenciários uma gratificação especial, retroativa a 1.º de setembro, equivalente a 20% do valor do salário mais alto de cada categoria profissional. Para alguns servidores, que estão no nível mais baixo de suas funções, ela poderá representar mais de 20% sobre os seus salários.

Esta Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias não minimiza a discriminação entre as categorias que receberam a Gratificação-Incentivo através do Decreto-lei 2.114, de 26 de abril deste ano (médicos; odontólogos; grupos de tributação, arrecadação e fiscalização e servidores jurídicos) e os demais.

Este Conselho defende que os profissionais da Saúde, neles incluído o psicólogo, merecem igualdade não só na responsabilidade técnica e na carga horária, mas também na retribuição salarial.

Reabertura do registro para psicólogos: Projeto foi rejeitado

A Câmara dos Deputados rejeitou o Projeto de Lei n.º 2.587/83, apresentado por Francisco Amaral, que pretendia reabrir as inscrições para os funcionários públicos que exerciam cargos e funções de psicólogo e "psicologista", mesmo sem a formação universitária específica e, ao mesmo tempo, estabelecer este registro no Ministério da Educação e não nos CRPs. Anteriormente, o projeto

havia recebido parecer contrário da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

Com a rejeição, fica mais uma vez provada a validade da mobilização da categoria contra projetos que a prejudicam e a necessidade de sua participação e posicionamento sobre temas mais complexos, como o projeto sobre a sindicalização dos funcionários públicos.

Projeto equipara Processo Seletivo ao Concurso Público (participe desta conquista!)

O deputado Eduardo Jorge, do PT de S. Paulo, apresentou proposta de emenda à Constituição do Estado que equipara o processo seletivo, com caráter público, para admissão de servidores em funções de natureza permanente, ao concurso público para provimento de cargos efetivos.

Um dos problemas fundamentais do funcionalismo do Estado é a existência de servidores que ocupam cargos e gozam da condição de funcionários e os que exercem funções-atividades e são denominados temporários. Em ambos os casos foram admitidos em provas realizadas com o mesmo rigor. Só

que no primeiro caso chama-se concurso e, no segundo, processo seletivo. O grande obstáculo é a Constituição Federal que estabelece que o provimento de cargos públicos só pode ser realizado através de concurso.

Com a emenda apresentada à Constituição do Esta-

do, as provas seletivas passam a equivaler aos concursos, sem a necessidade de os temporários se submeterem a novos concursos.

Será apenas necessário criar os cargos, que é também previsto no texto da emenda.

Funcionários públicos e dirigentes de entidades — inclusive do CRP-06 — reuniram-se na Assembléia Legislativa em 9 de outubro último, para receberem esclarecimentos sobre a proposta, sua tramitação e encaminhamento. Atualmente, o projeto encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça, para ser relatado. O envio de telegramas, cartas e abaixo-assinados, por parte dos psicólogos, é muito importante para o rápido andamento e final aprovação deste projeto.

Cargo de Psicólogos na Vara de Menores: Projeto foi aprovado

Um projeto de lei do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo, encaminhado à Assembléia Legislativa através de seu presidente, Bruno Affonso de André, criou 16 cargos de Psicólogo Chefe e outros 64 de Psicólogo na Vara de Menores. O projeto recebeu o número 34/84 e depois de ser aprovado nas duas votações, em 25 de setembro último, pelo plenário

da Assembléia Legislativa, foi encaminhado ao Executivo, para ser sancionado.

Um grupo de trabalho de "Psicólogos na Vara de Menores" se reúne quinzenalmente, às quintas-feiras à noite, na sede do CRP-06, para discutir os assuntos relacionados com a sua área de trabalho. Se você é um deles, compareça.

EDITORIAL

Ainda a Assembléia...

Não há demonstração de serviços à categoria ou à coletividade que justifique um gasto que eu, enquanto pessoa ou profissional, tenha que fazer, nesses tempos de "vacas magras". É bem isto que nós do CRP sentimos quando temos que discutir com os psicólogos a cada ano as anuidades e taxas a serem pagas no ano seguinte. Tudo passa como se o Conselho estivesse "pedindo" um dinheiro que o psicólogo deverá "dar"; como se quem "pede" fosse administrar (e usar) para si o que pede e o que "dá", o fizessem sem ter nada a ver com o destino do que é dado; ou seja, quem dá perde e quem pede ganha.

Apesar desse "clima" em que, parece, empanar-se a organicidade do Conselho como entidade dos psicólogos — clima que se retoma concretamente nas Assembléias Gerais Ordinárias a cada ano — foi possível no dia 17 de setembro último discutir com os colegas presentes as propostas de anuidades e taxas que decorreram de um estudo feito por este CRP-06 e aquelas elaboradas no momento mesmo da reunião. Procuramos todo o tempo relacionar os índices com as políticas ou atividades que temos priorizado e que pretendemos continuar concretizando: a) comunicação mensal com os psicólogos por meio do jornal; b) comunicação com grupos de psicólogos conforme a especificidade de sua atuação para informar e participar assuntos de seu interesse (vide o caso dos profissionais que lidam com psicótico ou que trabalham no funcionalismo público);

c) orientação ética e jurídica; d) fiscalização dos atendimentos oferecidos à população; e) instalação e manutenção de delegacias em pontos do interior do Estado que pela distância ou pelo número de psicólogos da área facilitariam os contatos (estamos neste momento criando uma delegacia em São José do Rio Preto e outra, muito provavelmente, em São Bernardo); f) promoção ou participação na promoção de Encontros, Seminários, Congressos e outras ocasiões e espaços para discussão e decisão a respeito de questões técnicas e de mercado de trabalho. No decorrer da Assembléia do dia 17-9 as discussões centraram-se na função de fiscalização do Conselho (por encaminhamento dos psicólogos presentes) e de como esta função está sendo exercida. Falou-se muito sobre a necessidade de uma legislação que melhor apoiasse esse trabalho do Conselho. Foram ainda apresentadas as metas que se pretendem atingir no ano de 1985. Finalmente, detivemo-nos nos índices que permitiriam o desenvolvimento de tais trabalhos.

Embora fosse este o nosso esforço — colocar em discussão essas políticas todas — os interesses de boa parte dos participantes da Assembléia relacionaram-se com a fiscalização e a maneira como o Conselho a tem feito. Falou-se muito sobre a figura do fiscal e sobre sua função, falou-se sobre a necessidade de uma legislação que melhor apoiasse esse trabalho. Se, de um lado a fiscalização é uma

das atividades do Conselho, de outro, como já reafirmamos várias vezes, elas não se esgotam nesta área. E foi em nome das funções desta entidade que vão além de fiscaliza-

ção que buscamos, naquela ocasião, voltar a frisar as metas a que nos propomos para o ano de 1985. Só por elas justificava-se (e se justifica) o índice de aumento da anuidade.

Reflexões sobre a prática do psicólogo junto ao menor

O JORNAL DO CRP-6, em sua edição de janeiro de 1984, publicou uma matéria com o título "Menor infrator: vítima ou culpado?". Nela, comentava-se um acontecimento que no momento chamava a atenção popular e mobilizava a opinião pública: a morte do menino Joilson de Jesus, que assaltara na Praça da Sé uma senhora. O Procurador da Justiça, sr. Jefferson Pires de Azevedo, conseguindo arrebatar Joilson em sua corrida-fuga, espancou-o e pisou-o até matá-lo. Procuramos com o artigo do jornal, refletir sobre nossa posição enquanto profissionais psicólogos diante do fato. De um lado, somos capazes de uma compreensão das determinações últimas, ou primeiras (sociais, econômicas e políticas) de infração em crianças e adolescentes em abandono ou em condições precárias de vida; somos capazes, ainda, de uma compreensão das possibilidades afetivas e de relação nesta situação. De outro lado, muitas vezes nos percebemos comprometidos com o pensamento social que, em princípio, separa o cidadão do delinquente. Por fim, sentimo-nos, enquanto pessoas, cotidianamente ameaçados pelo risco de vida, de assaltos e "tombadas".

Eis a desafiadora contradição social que acaba por penetrar nossa relação (imaginária) com o menor infrator, fazendo com que, entre o medo e a consciência crítica, seja um desafio inevitável perseverar na segunda.

Nosso artigo de janeiro parece ter provocado alguma reação. Repetidas vezes foi comentado por psicólogos a iniciativa de trazer à reflexão no âmbito deste jornal, questões "vivas", ocorrentes e recorrentes, a nível social e político.

Entre esses "feedbacks", recebemos um trabalho elaborado pela psicóloga Aicil Franco, para a conclusão de uma das disciplinas em curso de Pós-Graduação. O ponto de partida foi o esforço de escrever um texto para o JORNAL DO CRP-06, visando não "deixar cair a peteca" das discussões a

respeito desta questão que a interessava de perto, inclusive porque, enquanto psicóloga, trabalha em instituição para menor. Este seu comentário estendeu-se a ponto de configurar a referida monografia. Não é possível trazê-lo na íntegra neste espaço. Entretanto, uma cópia dela encontra-se na Secretaria do Conselho, à disposição para consulta.

Transcrevemos aqui — apenas para motivar as consultas — os dois primeiros parágrafos de Aicil em "Reflexões sobre a prática do Psicólogo junto ao menor":

Parece-nos bastante oportuno que o jornal do CRP-06 tenha dedicado um espaço à questão do "menor". Oportuno pela ocasião em que se completa a primeira década da Febem SP, organização que concentra aproximadamente uma centena de psicólogos; oportuno por ser esse um momento de algumas conquistas para a categoria, como por exemplo estar sendo criado o cargo efetivo de psicólogo junto à Vara de Menores do Poder Judiciário; oportuno principalmente pela abordagem psicológica a esse "terrível impasse" vivenciado direta ou indiretamente por todos nós: "menor infrator", vítima ou culpado?

A importante iniciativa desse jornal parece-nos muito mais que a simples abertura de um espaço para uma questão atual. Mas a possibilidade de que psicólogos atingidos pela questão, não só como cidadãos dominados pela neurose do medo do "ataque" mas também como profissionais que centram suas práticas nas chamadas atividades reeducativas ou recuperativas desses "menores", revejam seus posicionamentos e a qualidade de suas produções.

PROCURA-SE

— Psicólogos que atuem em psicoterapia de deficientes auditivos, para troca de experiências. Entrar em contato com Maria de Fátima Duque Caçador Alexandre, rua Marselhesa, 397, Vila Clementino, fone (011) 570-9828, São Paulo.

Banespa cria cargo de Psicólogo

Como resultado da mobilização dos psicólogos que atuam no Setor de Recrutamento e Seleção do Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, com apoio do CRP-6, estes profissionais foram recentemente enquadrados em sua função específica, de acordo com sua formação acadêmica e atividade profissional.

Apesar de esses profissionais atuarem efetivamente como psicólogos e serem referidos, nas várias instâncias da organização, como psicólogos, não dispunham, até então, do cargo, situação esta diferente de outros profissionais do Banespa, como engenheiros, assistentes sociais, bibliotecários, advogados etc.

Anote...

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM PSICOMOTRICIDADE E TÉCNICAS DE RELAXAMENTO E AUTOPERCEPÇÃO, promovidos pelo GRASP — Grupo de Atividades e Supervisão em Psicologia, durante dois meses. Informações: rua Borges Lagoa, 1231, conj. 101 - S. Paulo ou pelo telefone (011) 544-1413, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, de 2a. a 6a. feira.

CURSO DE RELAXAMENTO, pela psicóloga Sueli M. Najjar Murdoco, com duração de 15 semanas. Rua Benedito Lapin 57, Itaim, fone (011) 883-0619, São Paulo.

17 A 24 DE OUTUBRO

SEMANA DE PSICOLOGIA, promovida pelo Instituto de Psicologia da USP (tema: Psicologia e Comunidade), no salão nobre do Instituto (durante o dia) e no anfiteatro do Instituto Sedes Sapientiae (à noite).

24 DE OUTUBRO

SAÚDE MENTAL EM CUBA e divulgação do I Seminário Internacional de Psicologia da Saúde, pelo psicólogo Jorge Broide, na sede do Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo (av. Brig. Faria Lima, 1084 - 2.º andar), às 20h30, sem taxa de inscrição. A palestra será repetida, no mesmo local, no dia 9 de novembro, às 20 horas.

25 DE OUTUBRO

PALESTRA SOBRE EXPERIÊNCIA EM TERAPIA FAMILIAR, por Cléia Palatinik, promovida pela SEFAM — Sociedade de Estudos da Família (rua Havaí, 325 - Sumaré, São Paulo). A Sociedade promove palestras todas as segundas 5as. feiras do mês, com temas amplos, e as quartas 5as. feiras do mês, com temas específicos para terapeutas.

26 A 28 DE OUTUBRO

ENCONTRO - SOBRE PSICANÁLISE, promovido pelo NEPP - Núcleo de Estudos em Psicologia e Psiquiatria, a ser realizado em S. Paulo. Informações e inscrições: rua Wanderley 246, Perdizes ou pelos fones (011) 263-6473 e 263-6266.

29 DE OUTUBRO

PALESTRA SOBRE "O SONHO NA INDIVIDUALIZAÇÃO DE C.G. JUNG", no auditório nobre da Associação Paulista de Medicina, às 20h30, dentro do ciclo "Os sonhos na Perspectiva Junguiana", iniciado em 1.º de outubro. Informações: rua Hermano Ribeiro da Silva, 77, fone (011) 884-2646, São Paulo.

NOVEMBRO

PROGRAMA EDUCACIONAL: SEXUALIDADE COM PRAZER, com cursos de Sexualidade na Infância e Adolescência e de Sexualidade e Política, Grupo de Adolescentes de escolas de 1.º e 2.º graus e Grupo de gestantes e mães de crianças até 6 anos de idade. Informações pelos fones (011) 255-3498, 229-9240 e 570-6713.

5 A 11 DE NOVEMBRO DE 1984

IV JORNADA SUL-MATOGROSSENSE DE PSICOLOGIA, patrocinada pelo Centro Universitário de Corumbá, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com a realização de cursos (das 14 às 16 horas) e conferências (das 19h30 às 21h30). Inscrições para as conferências: 4 mil cruzeiros para acadêmicos e 6 mil para profissionais; cursos: 10 a 15 mil, respectivamente. Informações na Cidade Universitária, Bloco Central, Campo Grande.

23 A 25 DE NOVEMBRO

I ENCONTRO DE AMIGOS DO AUTISTA, promovido pela AMA - Associação de Amigos do Autista, no Instituto Metodista de Ensino Superior. Inscrições na av. Ipiranga, 919, 16.º andar conj. 1606, em São Paulo e informações com Maria Teresa, pelo fone (011) 531-2946 ou 543-1251.

30 DE NOVEMBRO E 1 A 2 DE DEZEMBRO

I ENCONTRO DE PSICOTERAPIA BREVE, promovido pela Coordenação Central de Atividades de Extensão da PUC do Rio de Janeiro, no campus da Universidade, auditório do RDG. Inscrições no CCE/PUC, rua Marquês de S. Vicente 225, casa XV, Gávea, Rio de Janeiro (CEP 22453), fones (021) 274-4148 e 274-9922, ramais 212 e 335.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA — 6.ª REGIÃO

Conselheiros: Álvaro Trujillo, Antônio Waldir Biscaro, Carlos Afonso Marcondes Medeiros, Carlos Rodrigues Ladeira, Deniréa Pêrola A. Paoli Macário, Elizabeth Batista Pinto, Heloisa Szymanski Ribeiro Gomes, Jane Persinotti Trujillo, José Paulo Correia de Menezes, José Soltero Neto, José Sterza Justo, Lorivam Lopes, Luiz Carlos Rodrigues de Lima, Maria de Fátima Menezes Ventura, Maria Inez Nunes Romeiro, Maria Rosa Cavazzani, Mariliza da Costa Moreira da Silva, Marisa Oliveira Sanovicz, Marlene Guirado, Mirsa Elizabeth Dellosi, Mônica Guimarães Teixeira do Amaral, Nanci Bührer, Nancy Ramacciotti de Oliveira Santos (licenciada), Selma de Souza Bastos, Silvio Leite da Silva, Sueli Duarte Pacifico, Tânia Maria José Aiello Tsu, Vânia Ghirello Garcia, Vera Regina Lignelli Otero e Yvonne Gonçalves Khouri.

Sede — São Paulo: Av. Brig. Faria Lima, 1.084 — 10.º andar — Fone (011) 212-8111. **Delegacias — Assis** (José Sterza Justo): Rua Marechal Deodoro, 123 conj. 11 (Conjunto Marechal) — Fone (0183) 22-6224 — **Bauru** (Deniréa Pêrola A. Paoli Macário): Rua Batista de Carvalho, 4-33, 8.º andar, conj. 808 — Fone (0142) 22-3384 — **Campinas** (Hélio José Guirard): Rua Barão de Jaguara, 1.481, 17.º andar, sala 172 — Fone (0192) 32-5397 — **Campo Grande** (Carlos Afonso Marcondes Medeiros): Rua Dom Aquino, 1.354, sala 97 — Fone (067) 382-4801 — **Culabá** (Maria Aparecida de Amorim Fernandes): Av. Tenente Coronel Duarte, 565, conj. 203 — Fone (065) 322-6902 — **Lorena** (Maria Inez Nunes Romeiro): Rua N.S. da Piedade, 185, sala 9 (Galeria do Hotel Colonial) — **Ribeirão Preto** (Vera Regina Lignelli Otero): Rua Cerqueira César, 481, 3.º andar — Fone (016) 636-9021 — **Santos** (Antônio Carlos Simonian dos Santos): Rua Oton Feliciano, 2, conj. 53 — Fone (0132) 4-6293.

Jornal do CRP-06

Jornal do CRP-06 é o órgão de orientação do exercício profissional, publicado mensalmente pelo Conselho Regional de Psicologia — 6.ª Região. **Comissão de Divulgação e Contato:** Antônio Waldir Biscaro, Jane Persinotti Trujillo, Mariliza da Costa Moreira da Silva e Sueli Duarte Pacifico. **Editor:** Elisário E. do Couto (MTb 8.226). **Redação:** Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.084 — 10.º andar — telefone (011) 212-8111 — 01452 — São Paulo. **Composição, fotolitos e impressão:** DCI — Indústria Gráfica S.A. **Tiragem:** 19.500 exemplares.

SP-2000 define medidas para Área da Saúde

Uma comissão formada por conferencistas e debatedores que participaram do 7.º Seminário do Projeto SP-2000, sobre "Saúde na Grande São Paulo", examinou os principais problemas abordados durante os debates dos dias 11 e 12 de setembro último e, a partir deles, elaborou uma **Carta de Recomendações** que será encaminhada às principais autoridades governamentais. É este documento que o "Jornal do CRP-O6" publica na íntegra, conforme prometido na última edição.

CARTA DE RECOMENDAÇÕES PROJETO SP 2000 7.º SEMINÁRIO SAÚDE NA GRANDE SÃO PAULO

A Comissão de Conferencistas e Debatedores do 7.º Seminário do Projeto SP 2000 - "Saúde na Grande São Paulo" - reunida no dia 13 de setembro de 1984, examinou e debateu as sugestões apresentadas e discutidas nos Painéis dos dias 11 e 12 e chegou às conclusões consubstanciadas no presente documento.

A Grande São Paulo - ou Região Metropolitana de São Paulo - que tem hoje uma população estimada em aproximadamente 14,5 milhões de habitantes, poderá ter, no ano 2000, de 26 a 28 milhões de pessoas. Hoje, a população - principalmente a de baixa renda - apresenta grandes problemas de saúde, que tenderão a crescer até o ano 2000 se não começarem a ser adotadas, desde já, vigorosas providências de reorientação.

Alguns dados relativos à população e ao atendimento à saúde comprovam a gravidade do problema. Em 1980, a densidade demográfica média foi de 1.583 habitantes por quilômetro quadrado, mas com uma concentração máxima de mais de 9.000 hab/km² em alguns municípios. A taxa média geométrica de crescimento anual foi de 4,45%, com variações de 0,82% a 18,06%.

Em 1982, foi de 25,67 a taxa média estimada de natalidade por mil habitantes, taxa essa que também variou de 17,15 a 47,39. Nesse mesmo ano, de 3,5 milhões de domicílios, 5% (cerca de 730.000 pessoas) não tinham acesso a água tratada, e 60% (5.300.000 pessoas) não estavam ligados ao sistema de esgotos; sendo o que 22,09% conectavam-se a fossas sépticas e 11,9% a fossas rudimentares.

Ainda em 1982, de 5,5 milhões de pessoas ocupadas, na Região Metropolitana de São Paulo, 78,40% tinham renda inferior à

cinco salários mínimos. E mais de metade dessa parcela viviam nas áreas periféricas.

Entre 1973 e 1980, aumentou de 5 vezes o número de favelados, apenas no Município de São Paulo, enquanto a população aumentou de 0,3 vezes. Em 1984, de cada 5 locais de moradia, apenas 2 podem ser considerados habitações condignas. Cerca de mil quilômetros de córregos ainda não estão saneados; anualmente a região é castigada por enchentes; a poluição do ar é das mais elevadas do mundo. E os trabalhadores - a grande maioria da população da região - gastam cerca de 4 horas por dia indo e vindo ao trabalho, em meios de transporte coletivo ainda bastante precários.

Em 1982, era de 6,36 por mil habitantes a taxa de mortalidade geral; isto significa uma redução em relação a 1970, quando essa taxa foi de 8,14. Mas, apesar disso, num dos municípios da Grande São Paulo (Ferraz de Vasconcelos) a taxa, em 1982, ainda era de 10,26, ou seja, 61% acima da média da região.

A taxa de mortalidade infantil seguiu o mesmo processo: em 1970, era de 90,13 por mil nascidos vivos e, em 1982, de 52,65, média bastante superior, ainda, à verificada, em 1964/1966, em outros países: Venezuela, 48; Gana, 38; USA, 23; Escócia, 23; Japão, 19. E, novamente, em 1982, as taxas continuaram extremamente elevadas para certos Municípios periféricos da região metropolitana: Mairiporã, 98,54; Itapevi, 101,58; Ferraz de Vasconcelos, 125,52.

Nesse ano de 1982, na Grande São Paulo, entre as 10 primeiras causas de morte (responsáveis por 89% dos óbitos de menores de um ano) destacaram-se as doenças infecciosas e parasitárias, e as ligadas ao nascimento e ao parto; de 12.179 menores de um ano que morreram nesse ano, na região, 4.710 (cerca de um terço) foram vítimas por pneumonia e por enterites e outras doenças diarreicas.

Em 1983, era o seguinte o quadro do atendimento à saúde:

- **Postos de Saúde:** 15, todos públicos, sendo 12 estaduais e 3 municipais.
- **Centros de Saúde:** 378, sendo 377 públicos (275 estaduais e 102 municipais) e um privado.
- **Postos de Assistência Médica/Policlinicas:** 1.490, sendo 196 públicos (121 federais, 4 estaduais, 71 municipais) e 1.294 privados.
- **Pronto-Socorros:** 67, sendo 16 públicos (municipais) e 51 privados.
- **Hospitais:** 287, sendo 37 públicos (8 federais, 20 estaduais, 9 municipais) e 250 privados.
- **Leitos Hospitalares:** 52.378, sendo 13.056 públicos (1.850 federais, 9.380 estaduais, 1.826 municipais) e 39.322 privados.
- **Médicos:** 20.000.

Esses dados permitem verificar que, das unidades de saúde de atendimento de primeiro nível (Postos e Centros de Saúde), no total de 393, praticamente todas são públicas, sendo apenas uma, privada. O atendimento de segundo nível, ou ambulatorial, é dado em apenas 196 unidades da rede pública, das quais 121 (61%) são federais, ou seja, do INAMPS; e essas 196 unidades constituem apenas 13% do total de 1.490, enquanto 87% são privadas. E, dos 187 hospitais - onde se faz, também, atendimento de primeiro e segundo níveis, mas onde é preponderante o atendimento de terceiro nível (internações para tratamento clínico e cirúrgico) - apenas 12,5% são públicos. Essa proporção altera-se ligeiramente quando se examinam os dados dos leitos hospitalares: cerca de 25% do total de 52.378 são públicos.

Outros dados podem completar o quadro do atendimento à saúde da população: se, no cômputo geral dos leitos hospitalares (52.378), a população da Grande São Paulo dispõe de 3,7 leitos para cada mil habitantes, pode contar com menos de um leito hospitalar público para os mesmos mil habitantes. Deve-se levar em conta, também, que a maior parte dos leitos hospitalares privados aglomeram-se nas áreas centrais de São Paulo e de alguns, apenas, dos principais municípios da região. As áreas periféricas da Grande São Paulo, habitadas pela população

de baixa renda, são extremamente carentes de hospitais.

Finalmente, há a assinalar que se estima em vinte mil o número de médicos que residem na Grande São Paulo, o que dá uma proporção aproximada de 770 habitantes para cada médico.

A situação da saúde da população na Grande São Paulo, portanto - como se percebe pelo quadro aqui sumariamente delineado - é bastante grave. E pensamento praticamente unânime dos participantes deste 7.º Seminário que a precariedade das condições descritas resulta, de um lado, de um modelo de desenvolvimento econômico que penaliza a população em geral, mas particularmente a de mais baixa renda e, de outro lado, de orientações inadequadas que muitas vezes presidiram à organização e ao funcionamento dos serviços de atendimento à saúde, não privilegiando, como deviam, o atendimento público. Assim, qualquer avanço significativo no rumo da melhoria das condições de saúde da população implica em mudanças igualmente significativas nessas orientações, mudanças que visem, principalmente, uma política econômica mais justa em relação às classes populares, capaz de melhorar consideravelmente as suas condições de vida; maior ênfase no atendimento oficial, público e gratuito; e uma decidida opção pela aceitação e pelo reconhecimento da participação organizada e democrática dos usuários no planejamento, na execução e na fiscalização dos serviços de saúde. A saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado.

Com base nesses pressupostos - e com a consciência de que as medidas aqui indicadas servirão apenas para minorar provisoriamente as precárias condições de saúde da população, enquanto providências mais gerais e mais incisivas não forem tomadas - a Comissão de Conferencistas e Debatedores do 7.º Seminário arrola as seguintes recomendações:

1) **Maiores verbas para a saúde.** É urgente a necessidade de ampliação das verbas governamentais destinadas ao setor Saúde; devem ser feitos estudos específicos nesse sentido, por parte dos órgãos competentes. Antes de mais nada, é necessário o empenho

junto aos poderes públicos no sentido de ser eliminada a duplicidade atualmente prevalente, de prestação de atendimento à saúde por parte de dois Ministérios - Saúde e Previdência Social.

Também é necessário o empenho junto às autoridades federais para o estabelecimento de verbas vinculadas, no Orçamento da República, equivalentes a uma porcentagem fixa do Produto Interno Bruto para a área da Saúde. Neste particular, as recomendações estendem-se à desvinculação dos recursos da Previdência - especificamente destinados à assistência médica - do orçamento global do sistema SINPAS/INAMPS.

O Ministério da Saúde, por sua vez, deverá contar com verba específica para o atendimento à saúde, em sentido amplo, passando a coordenar essa atividade. O orçamento do Estado de São Paulo deverá fixar uma verba vinculada, para a Secretaria de Saúde, de no mínimo 8%, o mesmo ocorrendo com relação aos orçamentos municipais das Prefeituras da Grande São Paulo (8%, no mínimo, para as respectivas Secretarias de Saúde).

Empenho especial deve ser enviado para que seja obtida, no Senado Federal, a liberação de verbas já aprovadas e destinadas à expansão dos serviços de saúde no Estado de São Paulo. Particular ênfase foi dada à necessidade inadiável de uma ampla reforma tributária nacional, que venha a possibilitar, aos Estados e Municípios, a destinação de maiores recursos para a área da Saúde. A busca de outras fontes de recursos foi igualmente recomendada, sugerindo-se, entre outras, a destinação, ao INAMPS e ao Ministério da Saúde, dos impostos sobre cigarros e bebidas alcoólicas, bem como a reversão, aos mesmos órgãos, dos direitos sobre o seguro obrigatório de veículos automotores.

2) **Descentralização.** As normas, as ações e os recursos relacionados com a Saúde devem ser descentralizados, nos órgãos públicos, de maneira a que o acesso a elas possa ser mais fácil, mais eficaz, mais rápido e mais adequado às necessidades dos usuários. Essa descentralização implica, necessariamente, em delegação de responsabilidade e de poderes decisórios e deve es-

tar adequadamente entrosada com dois outros pré-requisitos para um bom atendimento público à Saúde da população: a **articulação** entre os diferentes serviços e a **participação popular**.

A longo prazo, nesse setor, deve ser perseguida a consecução de um objetivo fundamental: a unificação, em um sistema autônomo estadual de saúde, de todas as ações relativas à área.

3) **Articulação.** Deve ser ampliada - e efetivamente implantada - a articulação, até aqui ainda incipiente, entre os serviços federais, estaduais e municipais de Saúde, bem como entre as diversas agências governamentais que prestam serviços de saúde à população. Essa articulação - que pressupõe a descentralização e implica em participação popular - deve ser urgentemente implantada no caso das relações entre o INAMPS, a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e as Secretarias Municipais de Saúde.

Para que os usuários sejam atendidos de maneira mais adequada, mais rápida e menos dispendiosa, impõe-se que esses órgãos disponham de um adequado sistema de referência, que poderá, entre outras vantagens concretas, levar à unificação dos prontuários médicos ligados ao INAMPS e às Secretarias de Saúde do Estado e dos Municípios. A articulação proposta implicaria em estudos sobre a reformulação de alguns dos modelos de atendimento à Saúde prevalentes na atualidade, preconizando-se o fornecimento da esfera pública e a revisão daqueles modelos que se mostrarem incompatíveis com a articulação recomendada.

4) **Participação popular.** A participação popular organizada é elemento imprescindível para que o atendimento à saúde da população se faça da maneira mais adequada possível. Essa participação deve ser ampliada e intensificada e deve incidir, de maneira eficaz e rápida, no planejamento, nas decisões, na fiscalização, na avaliação e na divulgação dos serviços públicos da Saúde, ressaltando os aspectos eminentemente técnicos. O INAMPS - sustentado por verbas oriundas do dinheiro dos traba-

lhadores — deve ter efetiva participação de trabalhadores sindicalmente organizados em sua direção. As Secretarias de Saúde do Estado e dos Municípios devem estar abertas à participação da população em todos os níveis. Os órgãos públicos devem aceitar, reconhecer e até mesmo credenciar — quando for o caso — os representantes livre e democraticamente eleitos pelas mais diversas formas de organização popular, tais como Movimentos, Comissões e Conselhos de Saúde, mas devem evitar as tendências de burocratização, formalização e cooptação dos movimentos populares.

A participação da comunidade — bem como a dos Poderes Legislativos — deverá incluir, ainda, o próprio desenvolvimento de programas de atendimento à saúde. Deve ser incentivada, também, a atuação dos próprios profissionais da área de Saúde no controle da aplicação de recursos, do desempenho do elemento humano e da conservação do patrimônio público.

A participação popular organizada, a descentralização e a articulação constituem um tripé capaz de conduzir à democratização dos serviços de atendimento público à Saúde da população.

5) - *Ênfase no atendimento de primeiro nível* - Deve ser dada ênfase ao atendimento de primeiro nível à população — nos Centros e Postos de Saúde e nos Postos do INAMPS — de forma a possibilitar uma efetiva assistência médica e a implementação de ações de prevenção de saúde, em âmbito local.

Os planos de expansão da rede pública devem ser ampliados, intensificados e implantados de maneira a que se possa atingir, o mais urgentemente possível, a meta de uma *Unidade de Saúde em cada bairro*, de tal forma que o acesso a ela, pela população, possa ser feito sem a necessidade de utilização de meios de transporte. As Unidades de Saúde devem contar com instalações planejadas e construídas de forma adequada, bem assim, com recursos materiais e humanos suficientes para o efetivo atendimento à população. As Unidades de Saúde não devem limitar-se a uma espera passiva da demanda dos usuários. Devem ter postura ativa utilizando-se de seus servidores, inclusive visitantes sanitários — ligando-se à vida do bairro em que estão inseridas, fazendo levantamentos das condições de vida e de saúde e promovendo reu-

niões com a população, através de movimentos, entidades, associações e outras formas de organização popular.

6) - *Mais Ambulatórios e Hospitais* - Os planos atualmente existentes de expansão da rede pública — federal, estadual ou municipal — devem incluir a exigência de pelo menos um Hospital Público Geral, com respectivo Ambulatório para Especialidades, nos bairros ou nas áreas populacionais compreendendo 200.000 habitantes ou mais. E, para que tais hospitais e ambulatórios possam atender mais eficazmente às reais necessidades da população, devem contar com a participação organizada da população nas suas direções, através de Comissões e Conselhos de Saúde.

Recomenda-se, também, que o IAMSPE amplie e melhore o atendimento dos servidores estaduais e seus familiares, fora da capital, mediante ações descentralizadas.

7) - *Reorientação do INAMPS* - Devem ser ampliadas, reforçadas e efetivamente aplicadas no INAMPS as reorientações capazes de produzir, realmente, ações integradas de saúde e de tal forma que a maior parte dos seus recursos financeiros se destine ao atendimento público. O INAMPS deve ter maior número de ambulatórios e hospitais próprios. E, enquanto forem mantidas as atuais estruturas de atendimento à saúde, o INAMPS deve ampliar e implantar, em todos os municípios da Grande São Paulo, de forma prioritária, convênios com a Secretaria Estadual e com as Secretarias Municipais de Saúde, bem como com hospitais universitários e de ensino, no lugar de fazê-lo com hospitais privados ou com outros tipos de empresas médicas.

Através de ações integradas, deve-se procurar organizar, efetivamente, um sistema de atendimento à saúde com porta de entrada única, resultando em universalização da clientela e participação de todos os órgãos públicos de saúde. A reorientação do INAMPS também implica em efetiva descentralização, articulação com outros órgãos do setor e abertura à real participação popular organizada.

Os recursos destinados ao INAMPS devem ser consideravelmente aumentados, não apenas com a fixação de verbas vinculadas no Orçamento Federal, mas com a busca de outras fontes que não onerem ainda mais, nem direta e nem indiretamente, o bolso do trabalhador.

Recomenda-se, ainda, que o INAMPS passe a adotar, desde logo, algumas medidas práticas, capazes de melhorar, desde já, o atendimento ao público, tais como: aumentar para três o número de turnos de trabalho das equipes multiprofissionais, em todos os Postos de Atendimento e estabelecer atendimento médico permanente em determinados Postos; ampliar aos desempregados o direito ao pleno atendimento; estender o atendimento aos trabalhadores do meio rural; exercer fiscalização mais rigorosa dos convênios celebrados com as entidades privadas.

8) - *Valorização dos Recursos Humanos* - É necessário planejar e implantar uma efetiva política de real valorização de recursos humanos na área da Saúde, tanto a nível federal, quanto estadual ou municipal. A valorização dos recursos humanos — incluindo a criação de carreiras e o aperfeiçoamento das já existentes — deve partir do pressuposto de que, no serviço público, todos os servidores são indispensáveis para um atendimento adequado. Além disso, uma correta política de recursos humanos na área da Saúde deve estimular a formação e o funcionamento integrado de equipes multidisciplinares, já que a saúde do ser humano tem implicações tanto bio-psicológicas quanto sociais, econômicas e culturais.

Devem ser estendidos, a todos os profissionais de saúde, adicionais por local de exercício, mediante acordos efetuados com as entidades representativas dos servidores. Deve ser incrementado o reaproveitamento de profissionais especializados e capacitados em funções mais adequadas, por meio de aplicação do sistema de transposição, bem como aplicação de processos permanentes de especialização, atualização e treinamento. E devem ser consideravelmente ampliados os quadros efetivos da área de Saúde, na Administração Pública federal, estadual ou municipal, mediante admissão por concurso público, exclusivamente, bem como processos de seleção objetiva equivalentes, para os casos de funções ainda não contempladas com a criação de cargos. Os empregos de favor, o tráfico de influências e o apadrinhamento político devem ser inteiramente repudiados.

O sistema educacional superior, na área da Saúde, deve adequar a formação de profissionais às reais condições sócio-econômico-sanitárias da região metropolitana da Grande São Paulo e às dis-

ponibilidades materiais para o atendimento à saúde; devem ser estimulados estágios práticos para os estudantes, em áreas carentes e periféricas bem como em Centros de Saúde-Escolas e outros. Nos currículos dos cursos de formação de profissionais de Saúde devem ser enfatizados o ensino e o debate de princípios éticos.

9) - *Relação médico-paciente* - No atendimento à saúde da população, a prestação de serviço por meio de órgãos públicos deve ser feita de maneira a não se descurar de uma adequada relação médico-paciente. Essa é uma condição indispensável, tanto para a valorização profissional do médico, quanto para o próprio paciente, que se beneficiará do melhor desempenho profissional que aquela valorização acarreta.

10) - *Produção Pública e Nacional de Medicamentos* - É fundamental, para um atendimento efetivo à Saúde da população — principalmente a de baixa renda — que se aumentem consideravelmente os recursos e os incentivos à produção e à distribuição de medicamentos pelos órgãos públicos: a CEME, a FURP em São Paulo e outros laboratórios oficiais de produção devem receber maiores recursos e ser melhor aparelhados, para assim atenderem mais adequadamente à demanda.

Esses recursos devem prioritariamente destinarse à pesquisa científica e tecnológica e visar à produção de insumos farmacêuticos incluídos na *Rename* - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. É indispensável que, nesse campo, a prioridade seja dada à indústria nacional e, nesta, à empresa do Setor Público, configurando real estímulo ao desenvolvimento da indústria químico-farmacêutica no País. O Poder Executivo e o Poder Legislativo devem apressar a discussão pública e a aprovação de planos que atendam a essa reivindicação.

11) *Maior rigor na fiscalização de remédios* - Os órgãos oficiais, de nível federal, estadual ou municipal devem exercer maior rigor na fiscalização da produção, da distribuição e da comercialização de medicamentos. Essa fiscalização deve incidir sobre preços, prazos de validade, qualidade de produto e adequação entre produto e bulas ou outras formas de descrição de suas propriedades.

Deve ser estimulada a constante revisão e atualização da *Rename* e de outras publicações oficiais que visem catalogar, pa-

dronizar, classificar e descrever adequadamente os medicamentos, como instrumento indispensável para sua adequada fiscalização.

Também deve ser exercido maior controle sobre as formas de promoção dos medicamentos comercializados, em conformidade com a Lei de Vigilância Sanitária (n.º 6.360). Maior controle também deve ser exercido sobre a divulgação dos medicamentos — sob todos os aspectos — de maneira a que sejam levados em conta os princípios éticos, o nível de conhecimento da população e a necessidade de se desestimular a automedicação. Os laboratórios farmacêuticos devem ser responsabilizados pelas informações relativas aos medicamentos que fabricam.

12) - *Informações Oficiais* - Órgãos públicos, vinculados a Universidades, devem ser incumbidos de elaborar e divulgar informações oficiais sobre medicamentos, inclusive sobre suas características e propriedades, indicações e restrições, bem como formas de comercialização.

13) - *Divulgação de Massa* - Aos órgãos de comunicação de massa recomenda-se que promovam ampla divulgação de informações, normas e preceitos que contribuam para o adequado atendimento à saúde da população, inclusive no que se refere a medicamentos. Também se recomenda que esses órgãos dediquem espaço e tempo editoriais para a divulgação de temas relativos à Saúde.

14) - *Distribuição gratuita de remédios* - A distribuição gratuita de medicamentos, fornecidos pela CEME e produzidos pela FURP ou por órgãos oficiais, deve ser ampliada para as Unidades Públicas de Saúde (Centros e Postos, Ambulatórios e Hospitais), de maneira racional e eficiente, rápida e adequada. São necessárias urgentes providências para que não haja, no fornecimento de medicamentos aos Centros de Postos de Saúde, atrasos injustificáveis, que prejudicam o atendimento diário e a vacinação de rotina.

A ampliação do fornecimento de medicamentos gratuitos a camadas mais amplas da população depende, em parte, do desenvolvimento da CEME e dos laboratórios oficiais de produção e, em parte, de mais adequada articulação entre a CEME e os serviços públicos de Saúde.

Deve ser padronizada a bula que acompanha cada medicamento, com o propósito de transmitir informações atualizadas e cien-

tificamente exatas, destinadas à avaliação do médico e à orientação do paciente.

Também se recomenda a instituição oficial de um grupo de trabalho que estude formas mais eficazes e rápidas de assegurar o pleno acesso da população aos medicamentos.

15) - *Atendimento hospitalar e pré-hospitalar* - Maior atenção deve ser dada aos atendimentos de urgência e aos atendimentos pré-hospitalares; neste último caso, devem ser examinadas formas de assegurar o pronto e adequado encaminhamento a hospitais, quando necessário, inclusive no que se refere ao transporte ou à transferência de pacientes. Devem ser aperfeiçoados os meios e os veículos de transporte e remoção, com a fixação de normas técnicas sobre ambulâncias, macas e equipamentos, visando maior economia e eficiência funcional.

O atendimento de primeiro e segundo níveis deve ser aperfeiçoado, a ponto de reduzir ao máximo a necessidade de internação em hospitais gerais ou especializados. Mas, quando esta se torna necessária, o atendimento hospitalar deve ser humanizado, levando-se em conta as necessidades efetivas do doente e de seus familiares e a adequada preparação e sensibilização dos profissionais da Saúde a essas demandas.

16) - *Saúde Mental* - A saúde mental deve merecer atenção muito maior do que até agora vem tendo principalmente nos aspectos preventivos. A procura da reintegração do paciente na família e na sociedade deve ser enfatizada e preferida à internação ou reclusão. Quando indispensável o internamento, o atendimento hospitalar deve obedecer às mesmas normas gerais de humanização recomendadas para os hospitais gerais.

Finalmente, a Comissão reitera que a solução dos problemas de Saúde da população está vinculada ao adequado encaminhamento de fatores que se relacionam com as condições gerais de vida dessa mesma população. A melhoria das condições de emprego, de moradia, de saneamento básico, de alimentação, de transportes, de educação, de vestuário, de lazer e recreação e de cultura é tão indispensável para assegurar a boa saúde da população quanto a própria melhoria dos serviços de saúde e o amplo acesso das camadas populares a esses serviços. A saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado.

Dr. Friedrich T. Simon - Coordenador da Comissão.

Declaração de João Pessoa mostra posição dos Conselhos Profissionais de Saúde

DECLARAÇÃO DE JOÃO PESSOA

Os Conselhos Federais e Regionais de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Farmácia, Odontologia, Serviço Social e Nutrição, reunidos no 1.º ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, realizado de 12 a 14 de julho de 1984, em João Pessoa-PB, para analisar, refletir e opinar sobre os problemas de saúde decorrentes da crise estrutural e conjuntural por que passa o Brasil, resolvem manifestar sua perplexidade e sua inconformidade pela dissídia, incompetência e às vezes má-fé com que são tratados assuntos tão sérios como os referentes à saúde, à educação e à remuneração condigna.

Haja vista a crise e a greve na Universidade, extremos a que são levados seus professores e funcionários para garantirem a sobrevivência a que, por justiça, têm direito, repudiamos toda e qualquer ameaça do sistema que vise a amedrontar os trabalhos em suas justas reivindicações.

Por outro lado, consideramos uma exigência de justiça social o aparelhamento, a subsistência e reabertura dos hospitais universitários, impedidos de funcionar por falta de verbas e apoio governamentais. Outrossim, as camadas mais carentes da população não podem continuar vítimas indefesas e inocentes de todo processo caótico de governar um País como o nosso.

Exigimos, ainda, uma saída democrática e corajosa para a crise institucional que vivemos, a fim de que possamos escolher livremente, para substituir o Governo que está aí, líderes verdadeiros que conduzam o País ao seu destino de povo trabalhador e nação emergente.

João Pessoa, 14 de julho de 1984.

MOÇÃO DE PROTESTO

Os Conselhos Federais e Regionais de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Farmácia, Odontologia, Serviço Social e Nutrição, reunidos

no 1.º ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, realizado de 12 a 14 de julho de 1984, em João Pessoa-PB, considerando que:

— As condições de saúde da população brasileira estão sendo cada vez mais prejudicadas pela agressão ao meio ambiente, pela devastação das matas, pela contaminação das águas;

— A utilização dos agrotóxicos tem colocado em grave risco a saúde das pessoas, tanto daquelas que trabalham diretamente na produção agropecuária como daquelas que são consumidoras;

— Alguns Estados da federação tais como Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Pará e Rondônia, após memoráveis lutas das lideranças políticas e sociedade civil, conseguiram aprovar uma legislação estadual que confere aos Estados, autonomia para fiscalização e controle dos agrotóxicos de forma a preservar a qualidade de vida e saúde de sua população;

— Estas legislações estaduais correm risco de ser invalidadas pelo surgimento no Congresso Nacional de projetos de lei que tentam conferir exclusivamente ao Ministério da Agricultura o poder de classificação toxicológica e de fiscalização.

Reivindicam:

— Rejeição do projeto de lei 148-A, anexos 1.582/79, 982/79 e 1.968/79 que já foram aprovados na Câmara Federal;

— Aprovação do substitutivo a ser apresentado pelo senador Pedro Simon que possibilitará ampla e profunda discussão da matéria no Congresso Nacional, Assembleias Estaduais, Entidades Representativas Profissionais e na comunidade em geral, no sentido de elaboração de um projeto de lei federal que atenda os legítimos interesses da comunidade.

João Pessoa, 14 de julho de 1984.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os Conselhos Federais e Regionais de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Farmácia,

Médicos, enfermeiros, psicólogos, veterinários, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, dentistas, nutricionistas e assistentes sociais, discutiram em João Pessoa, de 12 a 14 de julho passado, por ocasião do "Encontro Nacional dos Conselhos de Profissionais de Saúde", os problemas ligados à política de saúde do País e à política interna, administração e fiscalização de Conselhos Regionais, trocando experiências e propondo alternativas que conduzissem ao aperfeiçoamento do desempenho de seu papel como representantes de categorias profissionais ligadas à saúde.

A "Declaração de João Pessoa" e as moções que se seguem são resultado destas discussões e refletem as diretrizes de ação priorizadas pelas categorias profissionais representadas no Encontro.

Odontologia, Serviço Social e Nutrição, reunidos no 1.º ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, realizado de 12 a 14 de julho de 1984, em João Pessoa-PB, face ao desencadeamento do Programa de Atenção à Mulher, elaborado pelo Ministério da Saúde, sem a participação das entidades de saúde, dos profissionais e técnicos do setor e, sobretudo, dos seus destinatários, vêm a público denunciar este programa, cujos objetivos não são explícitos, ao mesmo tempo que se comprometem a debater publicamente suas diretrizes para esclarecimento amplo de toda a sociedade, fórum legítimo para definição das propostas que dizem respeito aos seus interesses.

João Pessoa, 14 de julho de 1984.

CARTA AOS CONSELHOS DE SAÚDE

Os Conselhos Federais e Regionais de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Farmácia, Odontologia, Serviço Social e Nutrição, reunidos no 1.º ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, realizado de 12 a 14 de julho de 1984, em João Pessoa-PB, considerando que muitas das condições dos representantes profissionais participantes deste Encontro revelam a existência de estruturas altamente autoritárias na organização interna de seus Conselhos Regionais e Federais; considerando que a tônica dos nossos pronunciamentos em relação à política governamental é também autoritária e centralizadora, tem acentuado os efeitos nefastos de tal posição em relação ao desenvolvimento

do País e da sua população; considerando, que no âmbito mais restrito dos Conselhos profissionais, o efeito de tal posição é igualmente negativo;

Propomos que, como primeiro passo, os Conselhos profissionais procedam à reavaliação de sua organização à sua própria categoria, no sentido de torná-las democráticas, participativas e portanto congruentes com a sua posição crítica em relação à política social e econômica vigente no Brasil.

João Pessoa, 14 de julho de 1984.

CARTA DE PROTESTO À POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL

Os Conselhos Federais e Regionais de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Farmácia, Odontologia, Serviço Social e Nutrição, reunidos no 1.º ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, realizado de 12 a 14 de julho de 1984, em João Pessoa-PB, considerando que a atual política econômica e social conduziu uma parcela considerável do nosso povo a condições de vida incompatíveis com a sobrevivência humana digna, decorrendo daí um aumento considerável dos distúrbios mentais, os participantes deste ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE exigem das autoridades competentes:

1 - Revisão do sistema de saúde do País, no sentido de ajustá-lo às reais necessidades da população, com vistas a que seja proporcionado um atendimento condizente com o direito do HOMEM à saúde.

2 - Que o atendimento à Saúde Mental não se res-

trinja a uma postura organicista, mas que considere as causas sociais, emocionais e econômicas dos distúrbios mentais.

3 - Que, ao denunciar a existência de métodos psicoterápicos que mantêm a dependência, a passividade e comportamentos servís ao sistema autoritário, sejam tomadas providências no sentido de que sejam mudados os procedimentos psicoterápicos que propiciem à clientela, a autocondução, à liberação e autonomia, isto é, à superação da opressão.

João Pessoa, 14 de julho de 1984.

MOÇÃO

Os membros participantes do I Encontro Nacional de Conselhos Profissionais

Saúde Mental foi discutida pelo PT

O "Encontro dos Trabalhadores da Área de Saúde Mental" realizado em 29 e 30 de setembro último no Instituto "Sedes Sapientiae", em São Paulo, foi planejado e realizado pelo PT - Partido dos Trabalhadores, tendo como objetivo a troca de experiências entre os participantes, a avaliação da Política de Saúde Mental do governo estadual e os problemas ainda existentes, o levantamento de alternativas na área e, também, a discussão de propostas visando a elaboração de uma política do Partido para a Saúde Mental.

Embora, como entidade, o CRP-06 não se envolva em assuntos de política partidária, o Encontro foi acompanhado com atenção por seus conselheiros, por entender que este tipo de mobilização redonda em resultados altamente benéficos para a definição de uma Política de Saúde Mental em Saúde Pública que realmente atenda aos interesses da população.

Farias Brito quer cadastrar clínicas

Os Centros Integrados de Ensino Superior "Farias Brito", de Guarulhos, estão interessados em ca-

nais de Saúde, realizado de 12 a 14 de julho de 1984, em João Pessoa-PB, relacionados: Conselhos Federais e Regionais de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Farmácia, Odontologia, Serviço Social e Nutrição, sugerem aos poderes competentes que sejam designados para ocupar cargos técnicos, profissionais habilitados para tal fim, e que não aceitem em hipótese alguma que o Presidente da Central de Medicamentos (CEME) não seja um farmacêutico e que não esteja comprometido com uma política de medicamentos que contemple a criação de uma indústria nacional de base que atenda aos interesses de nossa população.

João Pessoa-PB, 14 de julho de 1984.

dastrar as clínicas psicológicas e demais serviços correlatos (psiquiatria, neurologia, foniatria, fonoaudiologia, escolas especializadas) nas regiões de Guarulhos e Norte e Leste da Capital, para encaminhamento de clientes. Preliminarmente, as entidades interessadas serão visitadas para caracterização do tipo de atendimento oferecido, linha adotada, honorários cobrados, acesso ao local (condução coletiva), horários de atendimento, fila de espera etc. Os contatos devem ser efetuados com a Clínica Psicológica - Praça Tereza Cristina 1, fone 209-3688, Guarulhos.

Residência no Dante Pazzanese

O Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, vai brevemente abrir inscrições para concurso de seleção de psicólogos para o Curso de Aprimoramento em Psicologia.

Este curso constitui modalidade de ensino a nível de especialização em Psicologia, com abordagem em Cardiologia.

A duração do curso é de dois anos, em modalidade de residência, com carga horária de 40 horas semanais. A abertura das inscrições deverá ser publicada em edital do Diário Oficial do Estado, ainda em outubro deste ano.

Apresente seu diploma. Sua inscrição pode ser cancelada

No dia 7 de dezembro de 1984 encerra-se o prazo para que 678 psicólogos apresentem seus diplomas de formação em Psicologia ao CRP-06. Se isto não ocorrer, eles terão suas inscrições automaticamente canceladas e estarão impedidos de exercer a profissão.

A exigência decorre de uma decisão do Conselho Federal de Psicologia que, em 7 de dezembro de 1981, extinguiu as inscrições temporárias, transformando-as em definitivas e estabelecendo um prazo de três anos para que os assim inscritos apresentassem a documentação exigida. Decorrido esse prazo ainda restam 678 profissionais que não regularizaram a situação — embora, muitos deles estejam pagando corretamente suas anuidades.

A providência a ser tomada é muito simples: apresentar ao CRP-06 — na sede ou em uma de suas Delegacias — a cópia autenticada do diploma ou, ainda, trazer a cópia e o original do diploma, para autenticação pelo próprio Conselho. Antes de 7 de dezembro...

Estes são os profissionais que estão em falta para com o CRP-06:

10025 Esther Augusto de Paula
10026 Catarina Leite José Mansur
10027 Mariângela Pavanelli Davini
10028 Maria de Lourdes Capasso
10029 Odete Brunn Lagunas
10030 José Bello dos Santos
10033 Rosemary Oliveira Ovadia Pezzotta
10034 Mariângela Volponi
10035 Luiza de Freitas Astrolino
10036 Maria Ângela de Abreu Carvalhaes
10040 Maria Aparecida G. Campiolo
10044 Maria de Lourdes Margarido Linhares
10048 Maria Cecília Moraes Cunha
10053 Edna Natal Buzanin
10056 Celina Maria de Moura Sampaio
10057 Maria Helena Alves Negretti
10058 Suely Maria Rossin Benue
10060 Maria Luiza Martins Emilio de Moraes
10064 Ricardo de Almeida Meloso
10065 Evelyn Roll
10069 Maria Ivone Almeida Lima de Carvalho
10070 Valéria Pires Cortez
10071 Ligia Regina Bernardes Fuentes
10072 Suely Barbosa
10076 Silvia Regina Ferreira Vieira
10081 Rose Maria da Silva
10086 Lourdes Marques de Macedo
10087 Neire Marina Elias Carotta
10089 Vera Lucia dos Santos N. Mazzonetto
10096 Ana Maria Del Pilar Cabeza Fernandez Ikeda
10097 Carmen Lúcia Teixeira
10098 Iara Ramos Della Nina
10101 Waldy Albuquerque Queiroz
10107 Laureice Cury Alberto
10110 Rebeca Naparstek
10120 Marcos Prado Luchesi
10123 Maria Tereza Metran Fatuch
10124 Chui Won Shie
10126 Maria Lúcia Junqueira de Arantes
10128 Catarina Lúcia Moraes Santos
10134 Beatrice Yolande Boghadi
10135 Maria Ivone Grassiotin
10136 Marcos Borges
10140 Lúcia Helena Zanella
10143 Elzira Aparecida Lacreta de Toledo
10145 Sumico Tometa
10149 Lila Maria F. de Paiva Boracho
10168 Maria Aparecida Jorge
10173 Marilene Pitanguinhas L. Passarelli
10178 Vera Lúcia Rodrigues
10179 Milton Sádio Saito
10180 Luiz Carlos Caneo
10186 Marlene Mónico
10191 Edison Armesto
10193 Rosana Maria Nucci Bechara
10210 Maria José Monteiro S. Corôa Tempestini
10223 Maria Cristina Antonieta
10227 Lúcia Helena Scatolin Paulino
10229 Eliana Rita Valbono
10242 C. Eustáquio Trivelli
10243 Maria Lúcia Fanelli Salgado
10254 Elizabeth de Aguiar Lemos
10256 Fernanda Marques
10259 Marília Aparecida Miranda
10277 Dora Camara Prudente de Aquino
10279 Kigu Ogura Makino
10280 Sandra de Moraes Rego Camargo
10283 Tânia Maria Almeida Barbosa
10285 Joana D'Arc Resende
10288 Rosely Schein
10291 Roberto José Vercelli
10293 Maria Inês Hatshbach
10295 Ana Tereza Messa
10296 Dulce Aguiar
10300 Neusa de Oliveira Santos
10307 Márcia Luiza Sanches de Mello
10308 Lilian Perez Romanelli de Carvalho
10319 Rosana Monteiro de Sousa
10323 Rosely Aparecida Lotita
10329 Isabel Luiza da Silveira
10330 Silvana Aiach
10333 Maria Tereza Seguro Dias Furlan
10336 Ana Maria de Jesus Teixeira
10343 Sonia Regina Pace
10346 Maria Rosaria Marselha
10348 Rita Helena Campana Erauncetamuraquil
10354 Valéria Vargas Messias
10355 Maria Therezinha Della de Sala da Costa Aguiar

10356 Cibele Dias Kresiak
10359 Ana Rosa Elias Felicio
10362 Cristina Rodrigues Liberado
10370 Eliana Kazokas
10374 Maria Cristina Sodatti
10377 Lilian Maria de Agostinho Mazzi
10378 Ivete Renata Pastorelli Setti
10380 Maria de Fátima Santos Lopes
10383 Marilene Freitas Carneira
10390 Rosângela Maria Garofalo Pedroso
10393 Flavia Jurema Godinho Frare
10395 Umberto Candia Filho
10397 Vicki Ede Alvo Brudniewski
10398 Maria Fernanda de Jesus Pereira
10407 Telma Wickbold Marques
10409 Sonia Maria Rosa de Figueiredo
10418 Iara Maria Vieira
10421 Maria Lúcia Carelli Ferrara
10425 Carmen Helena Rancan
10428 Maria Silvia Pontes Fortes
10429 Cleide Moratta
10431 Valeria Jarussi
10432 Ruth Langer Terni
10433 Rosemary Fontelles Pau
10435 Debora Harue Tanaka
10438 Rita de Cassia Roccato Fortes
10448 Carmella Cairo
10452 Murilo Togni Paiva
10454 Osmundo Gomes Leal
10455 Nícia Marlene Zuntini de Carvalho Marcos
10461 Eduardo Yoshimatsu Sakuno
10463 Albertina Moreira Nunes Del Antônio
10466 Henrique Alberto Heder
10467 Severina Geraldina Cetrullo
10469 José Teophilo Augusto de Souza
10475 Rosaura Zuchetti Coelho
10477 Sandra Faria de Camargo
10478 Munir Benuthe
10483 Carmem Elena de Souza Ferreira Augusto
10485 Maria Spidaliari
10486 Salete Aparecida Pires
10487 Miriam Aparecida de Lima
10488 Ericka Golob
10491 Maria Hercília dos Reis Medaglia
10492 Edith Fernandes de Queiroz
10493 Eliana Dutra Nogueira
10495 Catarina Alexandrino
10496 Olga Miriam Gobbo
10498 Marisa Conceição Teixeira Piaia
10499 Tânia Cotrim
10501 Maria Angelica de Souza Dias Spina
10502 Marta Pereira Del Sole
10512 Eliane Campomar Nascimento Baskerville Macchi
10513 Rosana Aparecida Della Coletta
10518 Maiby Neiva
10519 Zilá Ouvidio
10529 Wilma Rituko Takemura
10531 Josefa Oliveira de Santana
10533 Carlota Fraguas
10538 Cleusa Spolan
10539 João Vitor Guimarães
10542 Maria Dulce França
10544 Eny de Aguiar Balieiro Benediti
10546 Maria Cecília Gomes de Oliveira Dagnolo Rudner
10548 Rosely Maria Eleutério Rodrigues Corsato
10570 Ezir Bonfim Estremera Guitierre
10579 Edson Linhares
10580 Aparecida Francisca Pedace Festa
10585 Cynthia Perticarati Dionisi
10589 Roseli de Fátima Gonçalves
10590 Eduardo Rodrigues Coelho
10598 Luzia Ciola da Silva
10600 Doralice Amaral
10607 Giselda Oliveira Filgueiras
10608 Waldenil Aparecida Carneiro da Silva Rolim
10615 Elisabete Olimpia Alonso da Rosa
10616 Edna Maria Noronha
10619 Marli Lopes Manrique
10622 Yoriko Narita
10623 Yvone Marcondes Ribeiro de Andrade
10627 Vera Lúcia Fortes Tortosa
10634 Brasília dos Santos Rocha
10640 Edmilson Alves de Moraes
10641 Heloisa Cristina Fornazari
10642 Diva Helena Velasco Cunha
10643 Emilia Maria Souza Aranha Pacheco
10645 Maria Cecília de Oliveira Vieira
10650 Neucir Antônio Bataglia

10653 Ana Lúcia Bottura Polenga
10663 Ligia Marcia Martins
10669 Cláudia Eli Depes Eiras
10677 Maria José da Silva
10683 Maria Lidia Pimenta Cordeiro
10684 Ângela Machado Santos
10685 Sarah Borges de Souza
10688 Eunira Eugênia Alves Filfili
10689 Maria da Conceição
10708 Luzia Cristina Ramalho
10717 Maria de Lourdes dos S. Mallagoli
10720 Elenice Cristina Medeiros
10732 Laura Chermikowski
10733 Marly Davina Bergamaschi Giometti
10734 Lubello Rodrigues Gonçalves Rocha
10744 Vera Cecilia Luizello
10745 Sueli Meleiro
10746 Ivonete Lutfala Chede
10748 Marivani Dantas Carvalho Paschoal
10751 Nair Alves
10756 Mário Baptista Filho
10759 Sueli Rodrigues
10770 Célia Maria Bergami
10771 Fátima Rodrigues Gonçalves
10780 Ana Maria da Silva Lata
10786 Leila Harumi Sato
10790 Marta Pires
10800 Laudineis Aparecida Tronbin
10808 Ivânia Regina Pereira de Moraes
10814 Regina Lúcia da Silva
10822 Miriam Gomes Nasser
10832 Jurema Raineri Guidi
10834 Juan Alfonso Gomez Pantin
10839 Helena Fowler Monteiro Schreurs
10844 Vânia Maria Braga
10850 Maria Teresa Conti
10856 Cynthia Regina Lazzarini Neves
10872 Léa Cornelio da Costa
10886 Edina Satiko Okubo
10889 Dirce Rossi Gintra
10894 Maria Pilar Sarda Gil Barbosa
10898 Guarana Benedita de Moraes
10900 Maria Rita Costa
10902 Reynaldo Molina de Vasconcellos
10907 Nivaldo Lopes
10909 Vera Lúcia Ventura
10912 Maria Cristina Francisco
10914 Eliana Pousa
10916 Mariangela Caserta Girardi
10928 Verence Pereira Ventura
10931 Miriam Tramutola
10932 Valéria Andrade Duarte
10933 Maria Josefa Aparecida Loiacono
10935 Laís Campitelli de Souza
10944 Stella Scola Cerquera
10945 Sandra Regina Sica
10947 Iara Rosa Warner
10949 Rosângela Aparecida Tolib
10955 Rosani Aparecida Fioranti Amarelo
10956 Sônia Regina Moraes
10957 Silmara Aparecida Alves
10958 Maria Helena Lopes Ventura
10962 Eduardo Maza Martinez
10969 Marise Aparecida Guilhem
10972 Lilian Nogueira
10980 Elias Sadik Bechara
10989 Raul do Amaral Defino
10993 Maria do Carmo Celico
10994 Lúcia Helena Maria Perrucci
10998 Janete de Lucas Zaba
10998 Margarida de Matos
10999 Cleide de Jesus Ventura
10999 Maria Aparecida da C. Constantino
10999 Eladir Flores Foschini
10999 Romilda Antunes do Nascimento
10999 Mário Zan
10999 Maria Aparecida Meira
10999 Deise Aparecida Lucheta Isaac
10999 Marilda Azevedo Prado
10999 Iraci Lúcio da Silva
10999 Maria Luiza Corrêa Domingues
10999 Gisela Bacchin
10999 Nadya Aparecida Romio
10999 Mariandina Lobo de Oliveira Cottini
10999 Vera Lúcia Corrêa
10999 Ana Maria Menezes de Carvalho
10999 Albertina Shizue Ogassawara
10999 Maria Cristina Vargas F. Prado
10999 Carmen Angela de Aquino
10999 Carlos Alberto de Almeida
10999 Maria Angélica Calmon Martins Fakri
10999 Maria Cecilia Bueno Williams Silva
10999 Heloisa Maria Aliberti
10999 Rosângela Maria de Campos
10999 Eliane Ferreira de Divitus
10999 Maria Cristina de Oliveira
10999 Célia Maria Machado Cavalheiro
10999 Denize César Buzatto Marcassa
10999 Dina Gomel
10999 Maria Aparecida Gomes Moreira
10999 Neusa Maria de O. Vasconcellos
10999 Angela Aparecida Perdigão Zillig Van Meenen
10999 Crescenza Rosa Settanni
10999 Ligia Maria Barbosa
10999 Salete Aparecida Barbosa Benedicto
10999 Lucimara Fernandes
10999 Iraci Satomi Uno
10999 Tadea Maria Buainain Thomazi
10999 Elisa Amélia Scanavachi Neira
10999 Cynthia Gomes Faria Loreto
10999 Cláudio Roberto Quilici
10999 Wanilde de Matos

11144 Paulo Roberto Wagner
11146 Berenice de Jesus Rocha Bettin
11152 Fátima Di Jorge Cordeiro
11153 Maria Inês Melegaro Foltram
11156 Maria Aparecida Ribeiro de Camargo
11159 Fátima Cristina Pita
11160 Roseli Quirino Nogueira
11163 Leila Terezinha Galbiatti
11165 Marta Regina Alonso
11168 Marly Rodrigues Mendes Fernandes
11170 Henriette Scarabotto Padovani
11178 Roseli Arias Santos
11180 Leila da Graça Alvarenga
11181 Maria Cristina Antunes de Moura Leite
11182 Eliete Aparecida Theóphilo Cabral
11197 Samir Nakhle Khoury
11200 Marina Akimi Uezu
11202 Mariko Rosmei Igarashi
11205 Regina Lúcia Pontes Pereira
11210 Filomena Repacci
11211 Irene Rodrigues de Andrade
11212 Maria Regina Gomes Fregolente
11218 Maria Beatriz Vidigal Barbosa de Almeida
11225 Miriam Amorim Teixeira
11227 Silvia Regina dos Santos Teixeira Mendes
11228 Helenice Aparecida Delboni Zambon
11230 Antonieta Neale
11234 Maria José Galvão Corrêa
11235 Elaine de Oliveira
11236 Dalva Morgado Carlos
11244 Ana Maria de Souza Freire
11246 Maria das Graças Silva Andrade
11247 Nalita Gomes da Silva
11251 Marta Verginia Trondoli
11252 Aparecida Regina Batista de Paula
11256 Balbina da Conceição Valdivia Hernandez
11257 Thereza Angélica Bizarri
11265 Branca Maria de Menezes
11268 Silvana Gasparini Pereira
11274 Sandra Aparecida Abdala
11279 Maria José de F. Goldschmidt Freire de Carvalho
11283 Leila Josefa de Campos Silva
11286 Maria Diva Teixeira Coelho Saraiva
11304 Bruneide Menegazzo Padilha
11311 Marilza Palavinha Leonel
11312 Neusa de Oliveira Rosa Salvia
11321 Marisa Barros de Arruda
11324 Silvia Nilda Moreira da Silva Shih
11325 Ada Vilma de Freitas
11326 Tere Gadia Sztokbant
11327 Maria Angela Pericin Bendasoli Balarin
11332 Leila Maria Chagas Barbosa
11337 Sonia Regina Saraiva C. Penna
11342 Irene Gamal Zucker
11343 Anicéia De Nasi Gasques Pucci
11344 Maria Arminda Bezerra Ferragut
11352 Mário Sérgio Picorelli
11353 Elza Maria Alves Ferreira
11354 Sonia Regina Lourenço Pereira
11356 Nancy Pereira da Costa
11358 Rose Mary Alves
11359 Susana Silveira Campos Molena
11372 Pedro Luiz Ferreira de Paula
11373 Haydee Sarubby Gonzalez
11384 Ivone Aparecida dos Santos Coutinho Favacho
11386 Nilza Hitomi Sano
11402 Izabel Rejane Marcelino da Silva
11408 Ana Raquel Nunes Narciso
11409 Elizabeth dos Santos Lopes
11412 Cláudia Prandini Adum
11416 Deise Gonçalves Rodrigues Rosa
11417 Maria Cleusa Castoldi
11419 Ana Celina Gonçalves Oliveira
11426 Elisabete Sahadi Ditolvo Sylos
11430 Maria Teresa Brunozi
11433 Lucila Miya
11436 Marie Khoury
11438 Roseli Aparecida Batista Silveira
11439 Rosângela Bacima Quilici
11440 Terezinha da Rocha
11448 Ana Maria Ganda da Cunha
11455 Sônia Aparecida de Oliveira
11457 Maria Fernanda Barbosa Lima Trigo Bumla
11463 Sônia Regina Assad
11464 Ramona Aparecida Gonçalves
11465 Rachel Gonzales Azevedo Barbosa
11466 Liliane Dicky Somlo
11470 Mary Kallas Franco de Campos
11477 Jaide Servezan
11487 Fernanda Cristina Santos Gaspar
11488 Ana Luiza Almeida Mendes
11489 Jucymara de Almeida Vaz
11490 Jandira de Oliveira
11508 Ruth Rosária Maria Carmela Preite
11522 Valéria Passos Bessel
11528 Maria Regina Mischiatti Petrilho
11531 Carmen Leonor Marchioni Monteiro
11561 Otília de Jesus Fernandes Martins
11564 Myriam Khalil
11565 Esomar Guerreiro Brito
11580 Ana Maria Barbosa Marques
11581 Elias Gazal Dib
11590 Maria Christina Monteiro Stroka
11595 Maria Helena Novello
11598 Márcia Menezes Saidemberg

11604 Cláudia Bruno
11609 Marisa Camello da Silva
11614 Susan Aparecida Leandrini Leite
11623 Maria Teresa J. Colabuono
11626 Marli Rosani Meleti Licco
11627 Selma Alle Emed
11629 Paola Casalena
11631 Eliana Holzer
11634 Eliane Ramos de Miranda
11635 Leila Leal
11646 Rosângela Maria da Silva
11651 Regina Agostinho Canteras
11655 Silvia Maria Simão Cury
11661 Solange Lazzarini Gomes
11665 Marcelo Torres de Oliveira
11666 Maria Izabel Cordeiro Dias Rosa
11667 Silvana Terezinha Felice
11668 Silvia Regina de Avila Guido
11671 Maria Inês Scotequazza Murari
11672 Célia Marchesi Seixas Cardoso
11673 Ana Maria de Freitas Henrique
11674 Eleane La Rosa
11677 Maria Rita Sargini Manfredi
11685 Conceição Aparecida Teixeira
11686 Vera Lúcia de Matos D'Amato
11696 Mônica Valéria Karaoglan
11698 Maria Aparecida Santos
11699 Maria de Fátima Arraes Coelho
11701 Maria Odila Amarante Savoy
11704 Maria Rita de Oliveira
11705 Ana Lúcia Braga da Fonseca
11731 Claudineze Gerolin
11732 Maria Solange Alvarenga Rossi
11733 Maria de Almeida Martins Gaspar
11738 Marina Piedra Guanaes
11744 Eleonora Ramieri Floriano
11746 Elenice Pinho Iara
11750 Edna dos Santos da Silva
11754 Fernanda Lúcia Baptista Pereira
11758 Regina Miyuki Yamamoto
11764 Maria Beatriz de V. Pereira
11767 Maria de Fátima Rodrigues do Nascimento
11768 Rosmari Goldmacher
11770 Elisabete Matias Ramos
11774 Silvia Regina Depetris
11778 Carmen Tereza Catarina Araújo
11779 Regina Aparecida dos Santos
11782 Elisabete Kissafikian
11783 Cláudia Beatriz Anselmo
11784 Sizuka Matsuoaka
11788 Ivete Sakai
11789 Marilisa Miragaia Aquino
11790 José Roberto Alves O. Fernandez
11791 Regina Lúcia Garcia
11794 Maria Cristina Pacheco Domingues Pinto
11795 Rachel Goldberg Prado
11796 Maria Luisa Rosa
11799 Marli Aparecida Pongiluppi
11800 Maria Aparecida Gardino
11801 Maria Aparecida Aguiar Bonadia
11804 Artur Augusto Claro
11806 Solange Corradi
11812 Luciamara Maciel Liberato
11813 Lídia Helena Bevilacqua
11815 Maria Alice Barbosa Lapastini
11816 Sônia Maria Ramos Russo
11817 Doris Selma Adler
11819 Susana Maria do Carmo
11820 Magdalena Rodriguez Bim
11824 Maria Tereza Giannella
11825 Sandra Regina Costa
11830 Marizilda do Prado Pfutzenreuter
11831 Salete Padovan Marques Guerra
11834 Neusa Maria Cavanal
11836 Silvia Soubhia
11842 Lucila Peluffo Zahran
11844 José Loureiro Ramos Júnior
11845 Shulamit Djmal
11850 Ymaly Salem Imperatrice
11851 Ângela Nunes Mota
11852 Aparecida Conceição Delsin
11853 Yara de Joegher
11857 Marta Tiyoaka Oto
11861 Ana Maria de Brito
11862 Rosemeire Rossi
11866 Doralice Rodrigues Nobre
11867 Marcus Vinicius Mathias
11870 Nadia Miriam Lotfi
11873 Marilene Pereira Alonche
11876 Cristina Dalva de Lesus Canettieri
11877 Maria Florentina Nogueira Godinho Retondo
11880 Regina Maria de Souza
11883 Rosângela Maria Silva
11890 Nanci Viestel Guastalla
11895 Rodnei Mendes Lamaglia
11899 Maria Hilda Prada Lourenço
11900 Margaret Novaes Brepohl
11902 Galeno Tadeu Esteves
11905 Maria de Fátima Valadares Ferreira
11914 Yara Garcia Teixeira
11915 João Batista Martins
11919 Tereza Emi Nakagawa
11925 Telma Regina Azanha Rangel
11929 Maria Cândida Portela de Oliveira
11932 Vera Lúcia Lopes
11933 Odete Marin Prado

**CRP
PALAVRA ABERTA
UM ANO
DEPOIS**

Supervisão: Credenciamento é questionado.

O questionamento sobre a validade do credenciamento, para o exercício da supervisão, e os critérios que deveriam ser adotados para seu fornecimento mobilizaram a Comissão durante o seu primeiro ano de atividade. Estabelecida sobre bases frágeis, sentia-se a necessidade de uma profunda reavaliação desse instrumento (criado como uma tentativa de melhoria da formação do psicólogo) e, ao mesmo tempo, um reposicionamento sobre essa própria formação.

Enquanto existia uma concordância geral em relação à necessidade de melhorar o ensino, a Comissão não encontrou a mesma receptividade quanto à manutenção do credenciamento nas bases atuais. Uma pesquisa, encartada no JORNAL DO CRP-06, há duas edições passadas, procurou levantar o assunto entre a categoria, para a tomada de posição do Conselho a respeito, particularmente se consideradas as condições de São Paulo, onde o número de credenciamentos supera o número de inscritos de muitas outras regiões do País. Enquanto a discussão conti-

nua, o processo de credenciamento está suspenso há seis meses e deverá continuar nesta situação por igual período, por uma decisão do Conselho Federal de Psicologia.

Em conjunto com o CFP e os demais CRPs, um trabalho de pesquisa está sendo desenvolvido nacionalmente, através de três subprojetos:

1. Estabelecimento do perfil do psicólogo (neste caso, a 6.ª Região já o possui, com a pesquisa da DIEESE, recentemente publicada).

2. Levantamento da demanda social do trabalho do psicólogo: em que áreas ele é mais requerido, não em termos de mercado de trabalho, mas em termos da necessidade real da população.

3. Reestudo da formação do psicólogo, à luz da demanda social.

Refletindo esta postura, a Comissão passou a adotar novo nome: em lugar de Credenciamento (um ato meramente burocrático) agora é Supervisão, refletindo o trabalho que realiza no sentido real da contribuição a essa prática.

Ética: Orientação, Processo e Reflexão.

O aprimoramento dos aspectos éticos da profissão, como contribuição da atual gestão aos psicólogos. Este foi o objetivo estabelecido pela Comissão de Ética para seu trabalho. Para isto, tornou-se necessário o estabelecimento de contínua troca de experiências entre a Comissão de Ética e a categoria; a reflexão sobre o alcance e a efetividade dos processos éticos; a reflexão e revisão do atual Código de Ética e a elaboração de novas alternativas que concorressem efetivamente para a realização do objetivo.

Três tarefas básicas foram propostas: orientação ética; processo ético e re-

flexão e revisão do atual Código de Ética.

A orientação ética ocorreu através de encontros pessoais e telefônicos e de correspondência, visando ao contato direto com a categoria. A reflexão e orientação de questões éticas (previstas ou não pelo Código de Ética) foram instrumentos de troca de experiência entre a Comissão e os profissionais. Foi ainda criado um arquivo de orientações, realizado de forma a permitir consultas a todos os Conselheiros, unificando a orientação.

O trabalho da comissão em processos éticos foi constituído pelo controle burocrático da tramitação

dos processos, desde a denúncia até o julgamento; a tomada de depoimentos de denunciante, denunciado e testemunhas; a elaboração dos pareceres éticos e efetivação de notificações e demais correspondências referentes aos processos. Nas oitavas, a comissão contou com a participação de psicólogos voluntários que constituíram Comissões de Instrução, prevista pelo atual Código de Processamento Disciplinar, como forma de garantir maior participação da categoria nos trabalhos do CRP.

A reflexão e revisão do Código de Ética foi iniciada formalmente em março deste ano. Em abril foi realizada a primeira reunião com a categoria. Tal processo foi amplamente divulgado por este JORNAL DO CRP-06 e documentado em atas, enviadas às delegacias do Interior e colocadas à disposição de todos os interessados.

No período de março a julho, a Comissão de Ética trabalhou no estabelecimento das condições necessárias para que a reflexão proposta ocorresse de forma mais ampla possível junto à categoria. O JORNAL DO CRP-06 foi extensivamente utilizado como veículo de mobilização da categoria e correspondências paralelas foram enviadas a ex-Conselheiros pertencentes à Comissão de Ética, às Faculdades de Psicologia e outras instituições. A etapa atual é a do recebi-

mento das contribuições solicitadas à categoria, inclusive através da pesquisa veiculada neste jornal. Todo este processo está sendo elaborado por uma Comissão Coordenadora, formada não apenas por elementos da direção do CRP, em estreito contato com o CFP.

A Comissão de Ética ainda trabalhou na otimização burocrática interna, reorganizando procedimentos, formas de registros e arquivos, de forma a garantir a continuidade dos trabalhos, com as possíveis mudanças dos componentes, quer por alterações eventuais, quer por mudança de gestão. Foram realizadas, apenas no primeiro semestre de 1984, 47 reuniões, entre as semanais, de caráter ordinário e oitavas, além de cinco outras, para a revisão do Código de Ética. Herdadas da gestão passada, quatro processos foram arquivados, três encerraram-se com advertência e um encontra-se em fase de julgamento. Outros 17, não iniciados, encontram-se para relato (dois deles), em fase de defesa prévia (outros dois), foram arquivados (três) ou foram transformados em processo disciplinar. (10). Nesta gestão, dois processos encontram-se com o relator, dois em fase de defesa prévia, um para ser relatado, outro aguardando pronunciamento do denunciante, dois arquivados, dois aguardando designação de relator e três com processo disciplinar instaurado.

Assuntos de Funcionalismo agora em todas as Comissões

A extinção da Comissão de Funcionalismo, decidida por ocasião da última reformulação dos grupos de trabalho do CRP-06, não significa que os temas ligados aos profissionais que atuam nos órgãos públicos estejam sendo colocados em plano secundário. Pelo contrário, a medida foi decidida após a constatação de que os assuntos que atingem o funcionalismo são muito específicos e podem (e devem) ser tratados e discutidos no âmbito das demais Comissões - Saúde, Educação, Instituição, Trabalho... - de uma forma mais aprofundada e consistente.

As questões mais amplas, que eventualmente extrapolem o âmbito das comissões específicas, serão encaminhadas à Diretoria - ela própria uma comissão - que encaminhará o assunto para a plenária ou para as diversas comissões existentes.

11936 Suzana Salles do Amaral
11937 Sílvia Namura
11939 João Floriano de Moraes
11941 Mara Aparecida Codo
11947 Euclides Aparecido Carriço
11948 Dora de Sá Moreira Rocha Camargos
11950 Marina Fonseca Coelho
11955 Valéria Regina de Almeida
11964 Sônia Maria Teixeira
11970 Bárbara Davini Tambe
11971 Marisa Bennuthe
11972 Miriam Martins Dorna
11973 Reinaldo Lopes da Cruz
11977 Maria do Rosário Fátima Ferrão David
11979 Isley Siqueira Pinto
11984 Isabel Rocha Malaguti
11987 Creusa Massako Iwata
11988 Tais Helena Pena Gomes
11989 Veranice Yayoi Kamiffo
11991 Denise Burgos
11996 Ana Maria Kandasovas Couto
11997 Marilde Lacerda Carnicelli
12001 Rosemeire Aparecida de O. Paes
12005 Elide Aparecida dos Santos Mattos
12007 Anália Ortiz Cipulo
12008 Antônio José Ângelo Motti
12010 Maria da Glória M. Fernandes
12015 Maria Cristina Zinezi
12018 Rosana Angone
12022 Maria Cristina Domingues Pinto
12023 Mara Cristina de Souza
12025 Marcos Aurélio dos Santos Melo
12031 Márcia Tiriko Miachiro
12044 Márcia Helena de Moraes

12049 Regina Aparecida Mussi Gomes
12050 Sandra Regina Fuanella Vila Nova
12052 Maria Célia de Oliveira
12058 Regina Jelen Eising
12069 Sônia Maria Tibali Basílio
12070 Carlos Antônio Basílio
12079 Carla Bercito Caruso
12081 Esther Silvério Mendes
12088 Rosilayde Lecornez Buzzo
12090 Vera Maria Teresinha R. Ferreti
12093 Rose Mary Lopes
12094 Rita Maria Sodré Camargo
12095 Celina Daria Fuchs Costa
12096 Vera Lúcia Benite Ribeiro
12097 Cecília Maria Kolosvary
12100 Silvana Maria Salles Frazatto Mac Knight
12103 Sônia Maria São José Rissatto
12105 Maria Terezinha Nappo de Britto
12112 Maria Lídia Melim
12114 Juçara Pigato
12117 Maria da Graça Silva Pedrosa
12118 Emília Rodrigues dos Reis Pereira
12119 Ronaldo Simões
12120 Esther Moura de Carvalho
12124 Laura Belluzzo de Campos Silva
12125 Eliza Maria Mokarzel Guimarães
12127 Sakiko Wakita
12129 Vânia Scodiero
12131 Marisa da Silva
12133 Elci Izabel de Moraes
12135 Regina Higa Neto da Silveira
12136 Ana Lúcia de Rezende Sant'Ana
12139 Miriam Halim Haddad
12141 Sueli Aparecida R. Coutinho

12144 Maria Fernanda Marques Serrazas
12146 Dória Léa Kives
12147 Denise de Brito Pereira
12150 Elizeti Cássia de Carvalho
12153 Maria Aparecida do Carmo
12154 Patrícia Teresa Lucas Jorge
12155 Maria Virgínia Gabriel
12157 Rosemary Soffner
12159 Maria Cristina Tosi
12160 Sônia Regina Valles
12161 Nilce Morrone Piegais Spreafico
12163 Maria Goretti Dias
12165 Masami Shima
12170 Marisa Moretti
12171 Célia Regina Pieroni
12174 Thaís Pereira de Castro
12175 Christina Maria Savoia Hernandez
12177 Neide Vieira Conte
12183 Elizabeth Brandão Franco
12184 Celie Chalom
12189 Sueli Maria Ferreira Ribeiro Costa
12200 Marlene Basílio
12203 Miriam Carminhato Tedesco
12205 Célia Yoka Akashi Onishi
12211 Maria da Penha Nogueira Novaes
12212 Regina Roberta Rossi
12215 Maria Lígia Pereira
12216 Maria Elisabete Nardi Nogueira
12220 Vivian Mathias
12221 Cláudio Vicente Ribas Petrillo
12223 Maria Aparecida Soares
12224 José Romeu César da Paixão
12228 Mariângela da Silva Mello
12230 Elza da Silva Leite
12231 Sueli de Moraes

12233 Akiko Mariza Kira
12244 Regina Celi Costa Nascimento
12247 Sônia Regina Duarte dos S. Meda
12248 Regina Levites Kofman
12249 Sônia Regina Honório
12250 Marlene Inácio
12252 Marize Fanelli
12257 Maria Cristina Valente Petri
12258 Eloiza Helena Mendes
12261 Maria Ângela Borges
12266 Maria Lúcia Vedovato Scandura
12267 Denise Matoso
12268 Mônica Debski
12270 Sueli dos Santos Andrade
12271 Marina Corina Gama de Macedo
12274 Ester Fani Kiper
12275 Maria Lúcia Martins
12277 Cleusa Domingos Gonçalves
12281 Vera Lúcia Casale
12284 Lucélia Maria Carvalho Vieira
12285 Márcia de Oliveira Torcatto
12287 Sílvia Maria Ferreira de Carvalho
12288 Luiz Augusto Montanari
12289 Heloisa Magalli Ramia Muneratti
12294 Elizabeth Corrêa de Lacerda
12295 Cecília de Araújo Tribst
12300 Nair Wasch
12301 Idalida Pinheiro Fonseca
12302 Maria Lúcia Karabachian
12303 Denise Maia Lutfala
12306 José Eduardo Abdallah
12308 Irene Sad
12309 Maria de Lourdes Tessitore
12311 Vera Lúcia Bitar
12312 Maria Tereza Casari de Orefice

12313 Rosângela de Oliveira Alves
12315 Deolinda Dias
12316 Claudete Corrêa Dias
12318 Cleide Maria Fernandes Ruy
12322 Maria Salete Ruza
12323 Lais Helena Grisi
12324 Elisete Conte de Castilho
12325 Hermínia Maria Lacerda
12326 Maria Ângela de Freitas Ramos Clauberger
12329 Rosângela Barbosa Carvalho Stussi
12334 Idalina Mieke Miura
12342 Maria Teresa de Oliveira
12351 Flávia Enrica Adriana Conceição Ruginini
12354 Shinoku Kazama
12356 Roseli Chemin
12360 Célia Marcondes Sodré Craice
12367 Maria Tereza de Oliveira Ramos
12370 Márcia Aparecida Sampedro de Araújo
12372 Vânia de Marchi Bosi
12373 Tânia Mara Magna Abrão Malul
12376 Vânia Coutinho Lares
12382 Heide Maria Camargo
12384 Sandra Elisa Milaré de Medeiros
12385 Aparecida de Fátima Nogueira
12391 Maria Helena Barbosa
12393 Ângela Cláudia Del Negro Mendes de Moraes
12395 Marta Beolchi de Arruda
12397 Maria Leticia Pascoal Andrade
12399 Ivone Narciso da Glória Santos
12402 Valéria Russano de Castro
12404 Elza Maria Barbosa Cavalheiro

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretária esclarece situação dos psicólogos na Educação

A Secretária de Educação do município de S. Paulo, Guiomar Namó de Mello, respondeu ofício encaminhado pelo CRP-06 a respeito da situação dos psicólogos da Prefeitura que atuam em sua Secretaria, em face da decisão judicial que deu ganho de causa a um grupo de profissionais concursados.

Após expor a sua visão da escola pública comprometida com a democratização da sociedade brasileira e a participação dos psicólogos clínicos e escolares de sua Secretaria, Guiomar Namó de Mello diz:

"Evitamos dois tipos de posição: a de supervalorizar o psicólogo, colocando-o como especialista capaz de resolver a questão do aprendizado, e a de considerá-lo um profissional de certa forma superfluo numa escola com problemas estruturais mais básicos.

Os psicólogos têm uma colaboração a dar à escola. O desafio é como efetivá-las nas concretas possibilidades de nossas escolas.

É polêmica a discussão do número de psicólogos necessários para atuar em nossa rede de ensino. Além de envolver aspectos administrativos e financeiros, ela incide sobre um ponto fundamental: os objetivos, a especificidade do trabalho do psicólogo e a integração do trabalho deste com o dos outros profissionais de Educação.

Estas questões esbarram na divisão do trabalho na escola e na luta por mercado de trabalho por psicólogos, fonoaudiólogos e inclusive assistentes sociais, que buscam atuar no sistema educacional.

Entendemos que não deve ser dada uma resposta meramente conciliatória ao problema da efetivação dos concursados. Os critérios de solução devem ser os princípios, especialmente os de valorização de concursos públicos como forma democrática de provimento de cargos, que é o que temos feito para seleção de professores, médicos e dentistas. Por isso, iremos obedecer à decisão

judicial que nos obriga a oferecer todas as vagas não preenchidas de nosso quadro de efetivos para os que foram efetivados.

A Lei n.º 9.418, de 6.1.82 prevê um quadro de 100 psicólogos escolares e 44 psicólogos clínicos. Atualmente, temos 87 psicólogos escolares e 35 psicólogos clínicos admitidos. Temos reserva orçamentária para pagamento de 144 psicólogos. A diferença entre o número de psicólogos efetivados na Secretaria Municipal de Educação e o número de psicólogos que podemos ter em nossa folha de pagamento será o número de psicólogos que poderemos manter admitidos. Caso esta diferença seja superior a 122, que é o número atual de nossos admitidos, teremos que proceder a dispensa destes últimos. Caso isso se efetive, nos comprometemos com a Presidente da Associação dos Psicólogos da Prefeitura de São Paulo, a discutir os critérios desta eventual dispensa com a referida entidade.

CFP: novo Conselheiro será de Mato Grosso do Sul

No dia 30 de novembro, a Assembleia de Delegados do CFP deverá eleger um novo Conselheiro para o órgão federal, em substituição a Odete de Godoy Pinheiro, de São Paulo. A Assembleia, de acordo com o que estabelece a lei que criou os Conselhos de Psicologia, é formada por dois representantes de cada CRP e tem a atribuição de eleger os membros do Conselho Federal, destituí-los e também aprovar o plano orçamentário do órgão. A eleição direta, que atinge os Con-

selhos Regionais ainda não foi implantada na área federal, apesar da mobilização que já existe, em razão da necessidade de mudança da legislação.

O novo conselheiro do CFP deverá ser um profissional da 6.ª Região, para se manter a proporcionalidade de representação. Esta definição decorre de um entendimento entre todos os Conselhos e já foi seguida por ocasião da eleição da atual gestão do CFP e na substituição de Conselheiro com atuação profissional no Estado da Bahia.

O representante indicado pela 6.ª Região procede de Mato Grosso do Sul. Trata-se de Benedito Jurberto Teixeira, escolhido pelos próprios psicólogos em Assembleia realizada no encerramento do I Sien-se (veja notícia na última edição). A opção por um representante daquele Estado tem um sentido político muito importante, de valorização da região e da criação de condições para uma ação mais eficiente e uma presença mais sistemática do Conselho Regional e do próprio Federal.

Justiça garante direito de psicólogo lecionar

"O psicólogo, porque cursou as disciplinas 'Psicologia do Desenvolvimento' e outras aplicadas à educação, acha-se legalmente habilitado a lecionar as matérias 'Psicologia aplicada à Educação' e 'Psicologia do Desenvolvimento do Pré-Escolar'."

Esta foi a sentença da 1.ª Vara da Comarca de Tupã, em mandado de segurança impetrado pela psicóloga Martha Ivette Gomes Garcia que, devidamente habilitada (é bacharel em Psicologia e licenciada para o magistério), se viu impedida, por determinação verbal da Delegacia de Ensino de Tupã, de continuar lecionando essas duas matérias na Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus "Índia Vauire", de Tupã. A alegação apresentada

era a de que somente os profissionais com licenciatura plena em Psicologia Educacional poderiam lecionar essas disciplinas, argumentação esta considerada inconsistente pelo Poder Judiciário. A própria Promotoria Pública reconheceu o direito de a psicóloga continuar lecionando. A sentença igualmente estranhou a forma como foi indeferida a pretensão, que deve obedecer, via de regra, a forma escrita, para que se possibilite o direito de defesa, mesmo no âmbito administrativo.

O processo será encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado, pois deverá ocorrer apelação por parte da Delegacia de Ensino.

PALAVRA ABERTA

Recibos, Imposto de Renda ISS...

Sou formada há dois anos e meio, registrada nesse CRP-06 e trabalho como autônoma há cerca de 8 meses. Atualmente, alguns clientes têm pedido recibo pelos atendimentos prestados por mim. Quero obter todas as informações sobre os recibos que um Psicólogo possa ou deva fornecer, se este deve ser fornecido em papel timbrado, mesmo no caso de pessoa física e, ainda, como funcionam estes recibos diante do Imposto de Renda, para nós psicólogos. Isabel Cristina F. Oliveira (São José dos Campos, SP)

A Assessoria Jurídica do CRP-06 esclarece que a quantia paga pelo serviço prestado pelo psicólogo liberal autônomo, por estar inserido na área de saúde e por ser equiparado ao do médico, é dedutível do Imposto de Renda. O recibo fornecido pelo psicólogo — com seu nome completo e CIC, porém não necessariamente em papel timbrado, segundo orientação do Ministério da Fazenda — pode ter caráter de obrigatoriedade, se exigido pela

pessoa física cliente do profissional.

A pessoa física que presta serviços sem vínculo empregatício está sujeita ao recolhimento obrigatório antecipado do Imposto de Renda, desde que o total percebido de outra pessoa física, decorrente de rendimentos de profissão regulamentada, tenha sido igual ou superior a Cr\$ 660.000,00 por trimestre, no ano de 1984. Isto é feito através do "Carnê Leão", em quatro parcelas, nos meses de abril, julho, outubro e janeiro, calculado mediante a aplicação da alíquota de 20%, no ano base de 1984 (Decreto Lei 2065/84), sobre o montante dos rendimentos brutos efetivamente percebidos no trimestre encerrado (Portaria do Ministério da Fazenda 279/82).

Cada município possui a sua própria legislação em relação ao profissional liberal autônomo, que deve ser verificada. A Prefeitura de São Paulo cobra uma taxa fixa por exercício, de Licença para Localização, Funcionamento e Instalação sobre Serviços — ISS, hoje fixada em 3,5 UFM. Atualmente, cada UFM — Unidade Fiscal do Município corresponde a Cr\$

42.900,00. De acordo com a Portaria 97/84, da Secretaria de Finanças, o psicólogo está enquadrado dentro da classificação de profissional liberal (código de atividade 3409), o que o obriga de emitir nota fiscal, exigida apenas para prestadores de serviços não liberais, que não recolhem a taxa de ISS fixa.

Homônimas

Na edição de 4 de setembro, na Seção "A opinião de quem não vota", o jornal Folha de S. Paulo publicou a declaração de uma colega que, coincidentemente, é minha homônima — a psicóloga Ana Maria de Almeida — manifestando sua preferência pelo candidato Paulo Maluf para a presidência da República. Essa coincidência de nome e profissão tem levado pessoas que me conhecem apenas superficialmente a me atribuírem esse depoimento, que expressa um ponto de vista radicalmente oposto ao meu. Já é bastante constrangedor para mim — como, acredito, para muitos brasileiros — que uma pessoa como o Sr. Paulo Maluf tenha chegado à posição de candidato à Presi-

dência da República; é imensamente mais constrangedor que alguém possa, ainda que por equívoco e momentaneamente, vir a me atribuir qualquer grau de apoio ou preferência por tal candidato.

Com todo o respeito pelo direito de minha colega e homônima de expressar sua opinião — afinal, a liberdade de opinião e expressão a duras penas parece que foi reconquistada neste País — gostaria que ficasse esclarecido, da forma mais ampla possível, que a pessoa que fez essa declaração para o jornal Folha de S. Paulo em 4/9 não é Ana Maria Almeida Carvalho, psicóloga, registro CRP-06/1242, Professora assistente doutora do Instituto de Psicologia da USP. Ana Maria Almeida Carvalho (São Paulo, SP).

Protesto: uma resposta

Em resposta ao Protesto publicado no jornal de setembro por Célia Regina Martins da Costa Nunes, gostaria de procurar responder a algumas das perguntas e comentários feitos tais como: "O CRP parece viver de filosofia

esquecendo-se de colocar os pés no chão"... "o que o CRP tem feito para criar empregos?"... Sabe Célia, não cabe somente ao CRP esse tipo de crítica, cabe sim a todos nós, e principalmente às nossas universidades. Não sei quanto tempo você tem de formada e nem se trabalha ou não, mas na verdade o importante é saber o que você e cada um de nós tem feito pela nossa classe! As pessoas, o mercado de trabalho que nos irá acolher, nem sequer sabem o que fazemos nem o quanto valemos e para que servimos! De quem é a culpa? Não há que se identificar culpados agora! Temos que arregalar as mangas e lutar a favor de nossa profissão como muitos de nossos companheiros têm feito no Sindicato, nas suas áreas de trabalho, nas Universidades e no CRP. Considero ainda de extrema necessidade a qualidade de nossos serviços...

Há muita gente fazendo o que quer e como quer em nossa profissão. Enquanto isso perdurar o nosso mercado será ainda um mercado incerto e inseguro. Em nossa Delegacia, através do CRP — Comissão de Escolar, temos procurado

levar até nossa realidade o que somos e o que podemos fazer... e temos nos surpreendido com as "imagens" profissionais passadas pelos próprios profissionais de psicologia!!! não se pode criar empregos para profissionais que não são competentes e por isso acabam não reconhecidos e desvalorizados no mercado.

É com muita dedicação, muito estudo, muita vontade e seriedade que nós conseguiremos nos fazer importantes para o desenvolvimento das diversas áreas de atuação. E o CRP tem se preocupado bastante com isso. Além dessa contribuição, a Universidade vem repetindo sobre o papel do profissional na sociedade e procurando melhorar o padrão de formação acadêmica. Pelo menos em nossa região. Acho que isso vai depender de todos inclusive de você. O CRP está a sua disposição para participar dessa luta por melhores salários e reconhecimento na sociedade. Colabore. Raquel Souza Lobo Guzzo — Coordenadora da Comissão de Psicologia Escolar da Delegacia do CRP-06 em Campinas. (Campinas-SP)